

Onde o futuro está presente

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - COLETA DE PREÇOS № 2552/2022 -TIPO: TÉCNICA E PREÇO. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores, composta por: Genilda Carlos da Mota - Presidente: Caroline da Rosa Carneiro - Membro: Patrícia Reis Ferreira de Andrade – Membro; Nazaré Lima Soares – Membro; Roberto Meirelles Pessôa Junior - Membro; André Souza - Membro e Hugo Mendes - Membro, com a finalidade de proceder à abertura da sessão pública de Julgamento, referente ao objeto da Coleta de Preços, número dois mil quinhentos e cinquenta e dois. A Presidente da Comissão informou que o CGEE é uma associação civil sem fins lucrativos de direito privado, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078, de 09.01.2002, que possui Regulamento próprio de Seleção e Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações e que não está submetido à Lei 8.666/93. Às dezesseis horas e dois minutos a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, referente à Seleção de Fornecedores na modalidade Coleta de Preços visando à contratação de serviço de consultoria curto prazo para "Proposição de soluções baseadas na natureza para redução das vulnerabilidades do Distrito Federal frente aos impactos adversos na mudança do clima" no âmbito do projeto GEF "Promovendo cidades sustentáveis no Brasil através do planejamento urbano integrado e do investimento em tecnologias inovadoras". Em conformidade com o item 7 do ato convocatório, os representantes das seguintes empresas participantes já foram credenciados na sessão de abertura, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte dois, sendo: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, representada por Roberto Tramontina Araújo, CPF nº 033.***.***-07, Carteira de Identidade n° 2588378 SSP/DF e FUNATURA FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA, tendo indicado como procurador Pedro Bruzzi Lion, CPF nº 563.***.***-34, Carteira de Identidade nº 1193876ES SSP/DF sendo efetivados. Também já foram credenciados na sessão de abertura as empresas PRISMATI CONSULTORIA EM GESTAO E PROJETOS, representada por Karla Norye Yoshida Arns, CPF nº 007.***.***-30, Carteira de Identidade nº 4996716 SSP/PE e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS, representado por Lúcio Motta Fonteneles, CPF nº 573.***.***-53, Carteira de Identidade nº 1351575 SSP/DF, mas não ingressaram e não tiveram o seu credenciamento efetivado na sessão virtual de julgamento das propostas. De imediato, a Presidente declarou aberto o prazo de negociação para que as empresas participantes da sessão de julgamento enviassem para o e-mail csf@cgee.org.br os melhores precos a serem propostos, após apuradas as condições apresentadas, os membros da comissão concluíram haver empate técnico entre as empresas FUNATURA FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA e PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, dessa maneira a Presidente passou a palavra ao membro da comissão Roberto Meirelles Pessôa Junior para proceder com as orientações sobre a abertura de nova rodada, a segunda fase de negociação. Findo o prazo de cinco minutos estabelecidos para a apresentação de melhores propostas, a Presidente apresentou a classificação das propostas comerciais e o membro da comissão Hugo do Valle Mendes apresentou, compartilhando aos presentes, as tabelas com os itens pontuáveis dos critérios de avaliação técnica.

Dando continuidade, a Presidente declarou que a empresa classificada em primeiro lugar foi a Funatura - Fundação Pró-Natureza, em segundo lugar a Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda, em terceiro lugar a PRISMATI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS e no quarto lugar a IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, declarando



Onde o futuro está presente

que estas duas últimas empresas não pontuaram no item "B" do Anexo I do Edital, mas não foram desclassificadas tecnicamente.

Confirmado os novos valores propostos, foi solicitado pela Presidente um prazo de cinco minutos para que fossem averiguados os documentos da empresa classificada em primeiro lugar no presente certame. Feita a análise e não encontrando nada que desabone a empresa em questão, a mesma foi declarada vencedora do certame e então, aberto a partir da entrega da presente ata, o prazo de três dias úteis para interposição de recurso ao resultado proclamado, conforme estabelecido no item 9.7 do Edital — Coleta de Preços 2552/2022. Desta forma, a Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos e agradeceu a participação de todos. A Presidente informou ainda que a ata desta sessão será enviada pela plataforma de assinaturas digitais, *Docusing*, sendo necessário que os signatários a assinem digitalmente.

Genilda Carlos da Mota
Genilda Carlos da Mota
Presidente

Caroline da Rosa Carneiro

Caroline da Rosa Carneiro Membro

> Nazaré Lima Soaris Nazaré Lima Soaris Nazaré Lima Soares Membro

Andre Luiz Farias de Souza Membro

Andre hur F. de Souta

Leonel Graça Generoso Pereira Assessor técnico da SECEX/SEMA/GDF

Roberto Tranontina Iraíjo
Roberto Tramontina Araújo
Paranoá Consultoria e Planejamento
Ambiental LTDA

—Docusigned by: Patrícia Reis Ferreira de Andrade

Patricia Reis Ferreira de Andrade Membro

> — Docusigned by: Hugo do Valle Mendes

Hugoodo Valle Mendes Membro

---- DocuSigned by:

Roberto Nicitles Pessoa Junior

Membro

DocuSigned by:

EDGAR DA SILVA FAGUMES FILHO

Edgar Fagundes

Assessor técnico da SECEX/SEMA/GDF

Pedro Bruzzi Lion Funatura Fundação Pró-Natureza